



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 79

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.182/2023.

Objeto: Exonera, em virtude de aposentadoria compulsória, o servidor público municipal Sr. Benedito José dos Santos, do cargo de Encanador, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 152, de 03 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal, Sr. Benedito José dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, completou a idade de 75 anos no dia 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, a entrega pelo Setor de Recursos Humanos à Secretaria Municipal da Administração, na presente data, Ficha Cadastral do referido servidor para expedição de portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, em virtude de aposentadoria compulsória, o servidor público municipal Sr. Benedito José dos Santos, portador do RG n.º 5.966.758 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 000.770.658-83, do cargo de Encanador, a partir de 07 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 07 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.